



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI Nº 043/18**

*Marcelo Carlos Nascimento Vianna*, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que a decisão exarada pelo TJD/RJ nos autos do Processo nº 259/18 determinou a exclusão da Liga Desportiva de Volta Redonda do Campeonato Estadual de Ligas Municipais Sub/17, em sua da Fase Regional (Região Médio Paraíba), em razão de irregularidades ocorridas em partida realizada no dia 16/06/2018, na forma do artigo 214 do CBJD;

**RESOLVE:**

Dar cumprimento à decisão do TJD/RJ para determinar exclusão da Liga Desportiva de Volta Redonda do Campeonato Estadual de Ligas Municipais Sub/17, em sua da Fase Regional, declarando sua adversária, *Liga Desportiva de Porto Real*, classificada para a próxima fase da competição.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2018.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**